



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI N° 3.468, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.001.

"Dispõe sobre a denominação de Quadra de Esportes, localizada na Vila Brasil, na forma que menciona".

Professor CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI N° 3.468

Artigo 1° - Passa a denominar-se de "GERALDO BARROSO PEREIRA" conhecido carinhosamente como "TUGA", a quadra de esportes localizada na Vila Brasil, nesta cidade, como justa homenagem àquele que prestou relevantes serviços à comunidade, homem probo, chefe de família exemplar.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. CELSO DE ALMEIDA LAGE
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 22 de novembro de 2.001.

Dra. ADRIANA ELIZA SOARES SANTOS
Procuradora Jurídica